

## ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## Processo administrativo nº 8524336-61.2022.8.06.0000

**Assunto:** Análise de minuta do contrato de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapajé e o TJCE.

## **DECISÃO**

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE remete, para análise e considerações da Consultoria Jurídica, minuta do contrato nº 04/2023 (págs. 64-73) a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapajé com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Referido contrato tem como objetivo a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Itapajé, localizado na BR 222 – KM 121, s/n, Bairro Ferros, no município de Itapajé

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando que ao serem observadas as ponderações suscitadas, inexiste objeções à efetivação da contratação direta em tela.

Nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de págs. retro e, diante da urgência e da essencialidade do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, AUTORIZO a formalização do contrato nº 04/2023, nos termos da minuta apresentada.

À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2023.

NOGUEIRA:11943670382

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO Dados: 2023.01.20 13:39:12 -03'00'

## Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará